

ATA DE REUNIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional Núcleo de Cooperação Judiciária

PJeCor 0000048-61.2021.2.00.0514

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
06/09/2022	Início	10h30 min	Término	11h30 min	Meet	Eduardo Morais da Costa

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião designada para o dia 06/09/2022, a fim de prosseguir com os trabalhos do Núcleo de Cooperação Judiciária, tendo como pauta proposta a seguinte:

1) Continuidade da análise e deliberação acerca dos convênios informados pelas Unidades Administrativas na planilha compartilhada, aferindo eventual necessidade de atuação específica do Núcleo;

2) Discussão acerca das medidas de transição decorrentes da reestruturação administrativa, haja vista que a RA 54/2022 criou a Seção de Cooperação Judiciária, vinculada à nova Secretaria-Geral Judiciária (art 5º, § 2º, III). Destaca-se que tais mudanças impactarão o teor da PORTARIA GP N. 0297, DE 13 DE ABRIL DE 2021, a qual regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Regional.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Ernesto Cláudio Teixeira Leite	NAAV
2 Eduardo Morais da Costa	SCR
3 Maria José Corrêa	SACLE e SGJ
4 Weslei Maycon Maltezo	SEGGEST
5 Romário Pessoa de Oliveira	SCR
6 George Alessandro Gonçalves Braga	SecAdm
7 Rodrigo Araújo da Silva	SecAdm
8 Antônio Feitosa da Rocha Filho	SJ1
9 João Paulo Pelles	SJ2
10 Lélío Lopes Ferreira Junior	SJ1

ATA DE REUNIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional
Núcleo de Cooperação Judiciária

PJeCor 0000048-61.2021.2.00.0514

11	Bianca Ranow Padilha	Secretaria-Geral Judiciária
12	Sônia Maria Enes de Lima	Secretaria-Geral Judiciária

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

No que se refere à reestruturação administrativa fixada pela RA 54/2022, verificou-se a necessidade de se aguardar o efetivo funcionamento da Secretaria-Geral Judiciária, recém instalada, por um prazo de 3 (três) dias. Uma vez regularizada essa situação, deliberou-se que a Secretaria-Geral Judiciária verificará os convênios destacados em verde da planilha compartilhada (termos judiciais).

Asseverou-se a necessidade de atualização da PORTARIA GP N. 0297, DE 13 DE ABRIL DE 2021, a fim de se editar normativo condizente com a reestruturação administrativa fixada pela RA 54/2022.

Designou-se nova reunião de prosseguimento para o dia 27/10/2022 às 10:30h.

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Verificação dos convênios judiciais (em verde)	SGJ	27/10/2022
2	Adequação do normativo referente ao Núcleo de Cooperação	SEGGEST/SGJ	27/10/2022
3	Definição de convênios judiciais (em verde) a serem priorizados da planilha compartilhada	SGJ	27/10/2022

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
06/09/2022	Romário Pessoa de Oliveira